



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

GABARITO PRELIMINAR
EDITAL Nº 001/2018

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goioerê, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público, Edital nº 001/2018, como segue:

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	D	E	C	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	D	B	E	D	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	A	E	D	C	B	E	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	E	B	D	A	B	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	E	A	E	C	C	D	A	E	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	A	B	D	C	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	E	C	E	D	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	C	B	D	A	D	E	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	B	E	C	C	D	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	A	C	A	D	C	C	A	B

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.



Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br através da área do candidato.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 10:00h do dia 21/01/2019 até as 10:00h do dia 23/01/2019.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Os cadernos de prova estarão disponíveis pelo mesmo prazo de recurso e após este período serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Goioerê/PR, 21 de Janeiro de 2019.

**ELLEN KARINE GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL**